

## PORTARIA Nº 449/2023.

Bom Conselho

**SEGUINDO NO CAMINHO CERTO** 

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

## **RESOLVE:**

**DESIGNAR -** o Senhor **GENICLAUDIO MACHADO RAMOS**, matrícula nº 230334, **Diretor de Trânsito e Transporte**, Símbolo – CCD1, a responder cumulativamente sem remuneração, pelo cargo de **Diretor de Orçamentos e Finanças**, para o Trânsito da Autarquia Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito de Bom Conselho - AMSTTBC, Lei 1.749/2021 datada em 17 de Maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 26 de julho de 2023.

## João Lucas da Silva Cavalcante Prefeito

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 26 de julho de 2023.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

